



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 070/2023
DE 30 DE MAIO DE 2023**

CERTIDÃO Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Em, <u>30/05/23</u> <i>Amilton Leão de Oliveira</i> Secretário Municipal de Adm

**EXONERAR DIRETOR DA DIVISÃO
DE ESTÍMULO A MICROEMPRESA,
SÍMBOLO CC-IV, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar **JOÃO BATISTA LIMA**, portador do RG. nº. 1.062.040-
2ª VIA SSP/SE e do CPF nº. 591.107.595-49, do Cargo em Comissão de **Diretor da
Divisão de Estímulo a Microempresas**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de
Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 30 de
maio de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 30/05/23

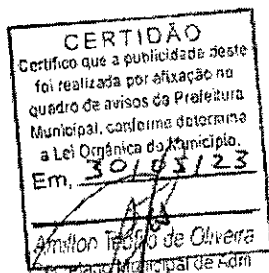
João Batista Lima

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 070/2023
DE 30 DE MAIO DE 2023**



EXONERAR DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTÍMULO A MICROEMPRESA, SÍMBOLO CC-IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **JOÃO BATISTA LIMA**, portador do RG. nº. 1.062.040-2ª VIA SSP/SE e do CPF nº. 591.107.595-49, do Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Estímulo a Microempresas**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 30 de maio de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 30/05/23

João Batista Lima